



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 13.529,14 (Treze Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Catorze Centavos)** distribuídos da seguinte forma:

2. DESCRIÇÃO DE CATEGORIAS

Podem ser contemplados projetos de artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados. Através de apresentações, cursos e oficinas.

2.1 Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de espetáculos de dança;
- II. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;
- IV. publicações na área da dança ou
- V. outro objeto com predominância na área da dança.

2.2 Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II. formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. gravações de álbuns musicais;
- IV. criação de obras musicais;
- V. realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI. publicações na área da música; ou
- VII. outro objeto com predominância na área da música.

2.3 Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II. ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de mostras e festivais;
- IV. publicações na área do teatro; ou
- V. outro objeto com predominância na área de teatro.

2.4 Outras Áreas da Cultura

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



- I. realização de exposição ou feiras de artes;
- II. ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III. produção de obras de arte;
- IV. publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V. outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

2.5 Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. realização de feiras, mostras, exposições;
- II. produção de peças artesanais;
- III. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV. publicações na área de artesanato; ou
- V. outro objeto com predominância na área do artesanato.

2.6 Literatura, leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. publicação de livros, textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II. organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III. projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



- IV. apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V. formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VI. outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

2.7 Circo

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. manutenção e recomposição da infraestrutura circense;
- II. montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;
- III. ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- IV. realização de mostras e festivais;
- V. publicações na área do circo; ou
- VI. outro objeto com predominância na área de circo.

2.8 Projetos livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de espetáculos, apresentações e afins;
- II. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou
- IV. outro objeto cultural.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



3. PROJETOS INDIVIDUAIS DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Os impostos referentes a premiação serão retidos na fonte, conforme a tabela de incidência e dedução para cálculo do imposto sobre a renda 2023.

CATEGORIAS	QUANTI DADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGO RIA
Incentivo e Apoio a Projetos de Cultura Local Envolvendo as Áreas listadas no Item 2	10	R\$ 676,46	R\$ 6.764,57
Incentivo a Promoção de Eventos e Festivais de Cultura Tradicional Envolvendo as Áreas listadas no Item 2	10	R\$ 676,46	R\$ 6.764,57
Valor total: R\$ 13.529,14			